

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 063/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 368677/2019 - ALANA DERLENE SOUSA CARDOSO - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1651/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/09/2019 sob o Protocolo nº. 13021090.1.00082/19-3; NIT: 1706217198-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula n.º 97535, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano e 17 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, discriminados em dias, totalizando 382 dias, no período de 01/03/2001 a 17/03/2002, prestado a INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT, na função de Professor, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

02) Processo nº. 450980/2019 - JANAY FERNANDES DE MIRANDA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1932/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000009/2019 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio de Leverger - PREVI-LEVERGER em 24/07/2019, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 265509, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 02 meses e 13 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-LEVERGER), no período de 03/07/2007 a 11/09/2015, prestado à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, na função de Recepcionista, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 456281/2019 - LAYANE GARCIA DA SILVA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1928/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 000005/2019 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alta Araguaia - PREVIMAR em 22/07/2019, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 232080, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos, 07 meses e 25 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIMAR), no período de 04/09/2006 a 25/04/2011, prestado à Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, na função de Agente de Vigilância Sanitária, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

04) Processo nº. 463965/2019 - LUCINEY RODRIGUES DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1799/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 213/2019 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Colíder - PREVI-LIDER em 08/08/2019, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Tec. Nív. Médio Serv. Saúde SUS, matrícula n. 95186, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 02 meses e 22 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-LIDER), no período de 09/02/1995 a 03/05/1996, prestado à Prefeitura Municipal de Colíder, na função de Agente de Saúde, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

05) Processo nº. 523459/2019 - MANOEL PEREIRA PINTO - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 1901/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 15/10/2019 sob o Protocolo nº. 10001310.1.00018/19-0; NIT: 1702200097-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Administração Fazendária, matrícula n.º 48862, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 anos e 08 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de 01/04/1983 a 31/12/1983 e 01/01/1984 a 30/11/1993, prestados à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

06) Processo nº. 457691/2019 - MARIA TEREZA WICHOCKI MONTEIRO - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Homologo o Parecer nº 1654/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/09/2019 sob o Protocolo nº. 19023050.1.00061/19-5; NIT: 127758640-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula n.º 246102, nos seguintes termos:

Averbem-se: 13 anos, 01 mês e 09 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5027, de 17 de janeiro de 1986:

a) 08 anos, 10 meses e 01 dia, no período de 03/01/2000 a 03/11/2008, prestado a ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE

ENERGIA S.A;

b) 01 ano, 08 meses e 04 dias, no período de 04/11/2008 a 07/07/2010, prestado a RENOSA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A;

c) 02 anos, 07 meses e 04 dias, no período de 02/08/2010 a 05/03/2013, prestados ao SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

07) Processo nº. 421391/2019 - MARIO RIBEIRO NERES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1929/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 010/2019 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Peixoto de Azevedo - PREVI-PAZ em 30/07/2019, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor Educação Básica, matrícula n.º 109038, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos e 04 meses de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, no período de 01/02/1996 a 31/05/1999, prestado à Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - PREVI-PAZ, na função de Atendente de Enfermagem, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

08) Processo nº. 419930/2019 - PEDRO CARLOS NOGUEIRA FELIX - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1735/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/07/2019 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00037/07-3; NIT: 1700323570-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 26296, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 10 meses e 23 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5027, de 17 de janeiro de 1986:

a) 23 dias, no período de 19/11/1990 a 11/12/1990, prestado ao CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA, na função de Professor;

b) 01 ano e 10 meses, no período de 01/05/1991 a 28/02/1993, prestado a IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA, na função de Professor.

09) Processo nº. 384896/2019 - RONALDO NONATO DA SILVA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1795/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000840/2018 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - CUIABÁ-PREV em 17/01/2018, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Sistema Penitenciário, matrícula nº 117739, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos, 08 meses e 03 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ-PREV), no período de 01/02/2000 a 03/10/2004, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Vigilante, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

10) Processo nº. 467845/2019 - ROSA MARIA PEXE - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1930/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 158/2017 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Colíder - PREVI-LIDER em 17/05/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula nº 73970, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 05 meses e 25 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-LIDER), no período de 05/02/2010 a 30/07/2012, prestado à Prefeitura Municipal de Colíder, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

11) Processo nº. 533154/2019 - ROSALINA FERNANDES MACIEL - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1902/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 13/09/2019 sob o Protocolo nº. 04024050.1.00251/19-5; NIT: 1101032112-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado, matrícula nº 87197, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/03/1982 a 01/03/1986, prestados à Prefeitura Municipal de Jataí, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

12) Processo nº. 456554/2019 - ROSANIA MARIA DE SOUZA - Sistema Penitenciário/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1474/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/08/2019 sob o Protocolo nº 10001040.1.00157/14-1; NIT: 1252167580-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente do Sistema Penitenciário, matrícula nº 66730, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 05 meses e 15 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) 02 meses e 17 dias, no período de 02/05/1994 a 18/07/1994, prestado à PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.;

b) 01 ano e 07 dias, no período de 19/07/1994 a 25/07/1995, prestado a PRODTEC PROCESSAMENTO DE DADOS E CURSOS

TECNICOS LTDA;

c) 01 ano, 02 meses e 21 dias, no período de 26/07/1995 a 16/10/1996, prestado a ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.

13) Processo nº. 421493/2019 - SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1931/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 009/2019 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Peixoto de Azevedo - PREVI-PAZ em 30/07/2019, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serv. Saúde SUS, matrícula nº 86240, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos e 29 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-PAZ), no período de 01/02/1996 a 01/03/1999, prestado à Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, na função de Auxiliar de Enfermagem, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

14) Processo nº. 524823/2019 - SERLY COSTA LIMA DE SOUSA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1509/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/09/2019 sob o Protocolo nº. 04024010.1.00040/19-4; NIT: 1069603271-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço Saúde SUS, matrícula nº 95230, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5027, de 17 de janeiro de 1986:

- a) 05 meses, no período de 01/11/1976 a 31/03/1977, prestado CASA LOTÉRICA SONHO FELIZ LTDA;
- b) 01 mês e 04 dias, no período de 21/11/1977 a 24/12/1977, prestado a SEARS S/A;
- c) 01 ano, 05 meses e 19 dias, no período de 01/10/1979 a 19/03/1981, prestado a NACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA;
- d) 10 meses e 22 dias, no período de 03/05/1982 a 24/03/1983, prestado a SANDERLY MARLUCI BRAGA;
- e) 02 meses e 09 dias, no período de 03/10/1986 a 11/12/1986, prestado a LOJAS BLUMENAU TEXTIL E UTILIDADES LTDA;
- f) 02 meses e 14 dias, no período de 01/03/1994 a 14/05/1994, prestado a H C VIEIRA;
- g) 04 anos, 06 meses e 12 dias, no período de 01/09/1996 a 12/03/2001, prestado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS;
- h) 01 mês e 25 dias, no período de 01/05/2001 a 25/06/2001, prestado a HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA;
- i) 01 mês e 13 dias, no período de 18/07/2001 a 31/08/2001, prestado a ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR DE CUIABÁ S/A.

15) Processo nº. 294284/2019 - SONIA FERREIRA NEGRI - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1903/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 25/09/2018 sob o Protocolo nº. 18001030.1.00161/18-5; NIT: 1195348950-2, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula nº 68223, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/02/1999 a 17/12/1999, prestados à Prefeitura Municipal de Sorriso, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

16) Processo nº. 231400/2019 - SUZILEI BARBOSA DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1779/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/04/2019 sob o Protocolo nº 10001180.1.00054/19-8; NIT: 1249415098-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula nº 124496, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos, 09 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

- 1) 03 anos, 11 meses e 11 dias, no período de 21/02/1994 a 01/02/1998, prestado à GEM AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, na função de Aux. de Laboratório, para efeitos de aposentadoria nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.
- 2) 01 ano, 10 meses e 10 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:
  - a) 06 meses e 10 dias, no período de 07/06/2005 a 16/12/2005, prestado ao ESTADO DE MATO GROSSO, na função de Tec. Adm. Educacional;
  - b) 10 meses e 10 dias, no período de 13/02/2006 a 22/12/2006, prestado ao ESTADO DE MATO GROSSO, na função de Tec. Adm. Educacional;
  - c) 05 meses e 20 dias, no período de 12/02/2007 a 01/08/2007, prestado ao ESTADO DE MATO GROSSO, na função de Tec. Adm.

Educacional;

17) Processo nº. 533085/2019 - WALCIR GARCIA LEAL - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1455/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/02/2018 sob o Protocolo nº 10001240.1.00005/18-8; NIT: 1078332147-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula nº 87196, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 05 meses e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) 03 meses e 29 dias, no período de 02/06/1977 a 30/09/1977, prestado à CHIQUETO & CIA LTDA, na função de Ajudante Engomador;
- b) 01 ano, 01 mês e 19 dias, no período de 09/02/1978 a 27/03/1979, prestado a DISTRAL LIMITADA, na função de Auxiliar Engomador.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 04 de Junho de 2020.

Elliton Oliveira de Souza

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

Documento Original Assinado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd2d616c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)